

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 11 de outubro de 2023.

À Diretoria de Compras - DICOM  
Ilm. Senhor Diretor  
**JOELSON DE AGUIAR**

**Assunto:** Justificativa para Alteração dos Dados Bancários referente ao Pregão nº 009/2023-PE – Contrato 20230135 e Pregão nº 034/2023-PE – Contrato nº 20230311.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a Alteração dos Dados Bancários referente ao **Pregão nº 009/2023-PE – Contrato 20230135 e Pregão nº 034/2023-PE – Contrato nº 20230311**, da empresa **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA**, que alterou seus **Dados Bancários** para **BANCO INTER: 077, AG: 0001, CC: 18583323-3**, de acordo com documento enviado pela empresa (**ANEXO**).

Assim, em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus municípes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município não podem correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Além do mais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer que, diante do atual cenário, poderíamos, inclusive, lançar mão do que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

[...]

*§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento. "(grifo nosso)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

---

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o procedimento de Alteração dos Dados Bancários referente ao Pregão nº 009/2023-PE – Contrato 20230135 e Pregão nº 034/2023-PE – Contrato nº 20230311.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 113/2023

## SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO BANCÁRIA.

À Empresa Santa Luzia Distribuidora Ltda.

Prezados Senhores,

Venho por meio desta solicitar que, devido a alteração da minha conta bancária, sejam modificados meus cadastros nesta empresa utilizados para realização dos depósitos referente aos contratos N° 20230135, referente ao pregão nº009-2023-PE e o Contrato 20230311, referente ao pregão 034-2023-PE

Os dados da nova conta são os seguintes:

**BANCO INTER: 077  
AG.0001  
CC.18583323-3**

Mocajuba, 11 de outubro de 2023.

**SANTA LUZIA  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:4491974200  
0190**

Assinado de forma digital  
por SANTA LUZIA  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:44919742000190  
Dados: 2023.10.11  
10:40:11 -03'00'

**SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº44.919.742/0001-90  
JOÃO VICTOR MAUS LOPES  
DIRETOR COMERCIAL**